



DECRETO Nº 000040/20 de 31 de Janeiro de 2020

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D.V. 040/2020

Foi publicado nesta data no mural deste,

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 31/01/2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	
09.02.08.244.0190.2.906-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo					2.500,00
09.01	-	MANUTENÇÃO		DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	
09.01.08.241.0190.2.902-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo					100,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	2.600,00
----------------------	----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2020

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal